



UESCOOP

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES DA UESC Ltda. – UESCOOP

RESOLUÇÃO CONAD – UESCOOP N° 01/2021

O Conselho de Administração da UESCOOP - CONAD, em reunião *online*, realizada no dia 08/04/2021, às 15h00, a partir da sede da Cooperativa, deliberou que, a partir do mês de abril de 2021, sejam modificados os critérios para as operações de crédito, empréstimos e refinanciamentos aos cooperados, considerando os efeitos severos da pandemia mundial pela COVID-19 e, motivados pelo atual momento vivido pela UESCOOP,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar os procedimentos relativos às concessões de empréstimos e refinanciamentos e atualizar o Manual Interno de Crédito da UESCOOP em vigor.

Art. 2º - Determinar que o limite operacional total de crédito por cooperado de que trata o Manual Interno de Crédito da UESCOOP, no tópico 4.4.1 - Empréstimo, item “d”, passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º - Modificar o prazo máximo para as linhas de crédito: CRÉDITO PESSOAL 2 e REFINANCIAMENTO 2, que passa a ser de até 60 meses, permanecendo a Taxa de Administração em 1,2% a.m.

Art. 4º - Renomear e reposicionar a “Nota 1”, do tópico 4.4.2 - Refinanciamento, do Manual Interno de Crédito da UESCOOP, para “Parágrafo Único”, do tópico 4.4 - Limites Operacionais.

Art. 5º - Acrescer a retenção do valor referente às transferências via sistema PIX no Parágrafo Único renomeado e reposicionado no tópico 4.4 - Limites Operacionais.

Art. 6º - Suspender enquanto durar a pandemia mundial pela COVID-19, até ulterior deliberação deste CONAD, os efeitos do item “a”, do tópico 4.4.2 - Refinanciamento. Esta determinação deverá ser incluída na forma da “Nota 1”, do tópico 4.4.2 - Refinanciamento, do Manual Interno de Crédito da UESCOOP.

Art. 7º - Os demais artigos e cláusulas estabelecidos nas RESOLUÇÕES DO CONAD – UESCOOP anteriores que não conflitem com as novas orientações continuam em vigor.

Art. 8º - Esta RESOLUÇÃO CONAD – UESCOOP N° 01/2021 entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Campus da UESC, 08 de abril de 2021.

Cristiano Caetano da Silva
Secretário *Ad hoc* - CONAD

José Montival de Alencar Júnior
Presidente - CONAD

Cooperativa de Crédito de Servidores da UESC Ltda. – UESCOOP

CNPJ: 10.548.608/0001-09

Rodovia Ilhéus/Itabuna, Km 16 - Salobrinho - CEP.: 45.662-900, Ilhéus – BA

Fone: 73 3680-5202 / 3680-5211 – email: uescoop@uesc.br